



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

ESTADO DE ALAGOAS

PODER LEGISLATIVO

Promulgação do Projeto de Lei nº.04/2001, aprovado pela Câmara Municipal, sancionado tacitamente e não promulgado pelo Prefeito nos termos do art. 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

O senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Calvo, Paulo José Soares, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente Promulgo nos termos do § 1º do art. 180 do Regimento Interno da Câmara a seguinte Lei:

LEI Nº. 720A/2001.

"Dispõe sobre os novos subsídios dos Vereadores e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Porto Calvo, Estado de Alagoas, aprovou:


Art. 1º - O novo valor dos subsídios dos Vereadores passam a ser de R\$. 1.499,00 (Um mil quatrocentos e noventa e nove reais) mensal e em parcela única.

Art. 2º - Em qualquer circunstância, serão obedecidas as limitações impostas pelos incisos VI, e VII do art. 29, art. 29A e 37 da Constituição Federal, bem assim do art. 20, inciso III, "a" da Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias e, se necessário através de créditos adicionais nos termos do art. 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de Março de 1964, sejam suplementares, sejam especiais.

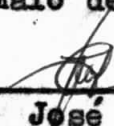
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2001 ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Porto Calvo em 25 de Maio de 2001.



Paulo José Soares
- Presidente -

A presente Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Porto Calvo em 25 de Maio de 2001.



Paulo José Soares
- Presidente -



Faça sua busca

OK ACESSO E-MAIL CADASTRE-SE

Canais

Home Theater 100W RMS / DVD - Philips AMERICANAS.COM

camaraportocalvo@ig.com.br

| Configurações | Ajuda | Sair



Procurar e-mail

Mostrar opções de pesquisa
Criar um filtro

Escrever e-mail

Caixa de entrada (1)

Com estrela ☆

E-mails enviados

Rascunhos

Todos os e-mails

Spam (4)

Lixeira

Contatos

▼ Marcadores

Migrado

Editar marcadores

« Voltar para Caixa de entrada

Arquivar

Denunciar spam

Excluir

Mais ações...

« Recentes 4 de 38 Antigas »

PROMULGAÇÃO Caixa de entrada

☆ mfbarnards mostrar detalhes 27 nov (19 horas atrás) ↻ Responder

f) Promulgação pelo Presidente do Senado Federal de lei sancionada tacitamente pelo Presidente da República:

"Faço saber que o CONGRESSO NACIONAL aprovou, o Presidente da República, nos termos do § 3º do art. 66 da Constituição, sancionou, e eu, NELSON CARNEIRO, Presidente do Senado Federal, nos termos do § 7º do mesmo artigo promulgo a seguinte Lei: (...)"

↻ Responder → Encaminhar

« Voltar para Caixa de entrada

Arquivar

Denunciar spam

Excluir

Mais ações...

« Recentes 4 de 38 Antigas »

Você está usando 77 MB (4%) de 2048 MB no momento.

©2007 Google - Termos de Uso - Política de Privacidade - Regulamentos do programa

Powered by Google